

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 29 DE  
MARÇO DE 2017.

001 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas  
002 e trinta minutos, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro  
003 São José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos  
004 seguintes Conselheiros: **TITULARES:** Lion Rodrigues Schuster - Presidente, Eduardo  
005 Alves Bastos - Vice-Presidente, Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Gisélia Maria S.  
006 Bezerra e Maria Auxiliadora S. Feitosa; **SUPLENTES:** Ivandro Mendes de Oliveira e  
007 José Wilson Vitória, que nessa reunião assumiram as vagas por ausência de Conselheiros  
008 Titulares. Também esteve presente à reunião a Contadora Rosa Maria Mateus Feitosa.  
009 Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e designou a mim, Artemisa  
010 Ribeiro Batista, para Secretária “ad hoc”. Dando continuidade, a Secretária apresentou a  
011 justificativa de ausência dos Conselheiros: Eduardo Alves Bastos e José Carlos Oliveira  
012 de Sousa, por motivo de viagem, além de Israel Schuster por motivo de doença. A pauta a  
013 ser apreciada, estava assim constituída: **I EXPEDIENTE:** a) **Ata da Sessão Anterior:**  
014 Colocada à apreciação do Plenário, a ata foi aprovada sem ressalvas. b)  
015 **Correspondências dirigidas ao CORECON:** Das correspondências recebidas,  
016 destacamos os seguintes expedientes: ofício circular recebido do COFECON, no qual  
017 solicita que esse Regional envie esforços para sanar os problemas constatados e que  
018 viabilize a criação de um sítio eletrônico para o Regional, de forma a atender às  
019 exigências legais no menor espaço de tempo possível; ofício circular recebido do  
020 COFECON solicitando aos Regionais a divulgação da 7ª edição da Gincana Nacional de  
021 Economia e do XXIII Prêmio Brasil de Economia, junto às Instituições de Ensino do  
022 Estado, bem como informe as datas de realização das etapas regionais; ofício circular  
023 recebido do COFECON convidando essa presidência deste Regional para participar da  
024 677ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON a ser realizada no dia 24 de março de  
025 2017, das 08h30 às 19h00, na sede do COFECON em Brasília-DF; ofício do  
026 CORECON/MG convidando para participar do Congresso Brasileiro de Economia 2017,  
027 que ocorrerá de 6 a 8 de setembro de 2017, em Belo Horizonte-MG, bem como  
028 solicitando apoio financeiro para a realização do mencionado evento. O Presidente  
029 aproveitou a oportunidade para comunicar que não participará da plenária convocada pelo  
030 COFECON, por conta das despesas que seriam realizadas caso fosse, tendo em vista que  
031 o COFECON não custeará as despesas decorrentes da viagem. Informou ainda que este  
032 Conselho não terá condições de ajudar financeiramente ao CORECON/MG, que o  
033 COFECON já concede um auxílio no valor de R\$ 100.000,00 para organização do  
034 Congresso, e que este Regional poderá dar o apoio institucional no tocante à divulgação  
035 do evento. c) **Comunicações do Presidente:** Não houve nenhuma comunicação,  
036 passando-se ao item seguinte. d) **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve nenhuma  
037 comunicação, passando ao item seguinte. **II - ORDEM DO DIA:** a) **Balancete de**  
038 **Fevereiro de 2017:** O Presidente passou a palavra à Contadora, que apresentou a referida  
039 peça contábil e a respectiva nota explicativa enviada antecipadamente aos membros da  
040 Comissão de Tomada de contas para apreciação. Colocado em votação, o Balancete foi

041 aprovado pelos presentes. **b) Acordo Coletivo de Trabalho dos Servidores do**  
042 **CORECON/SE para 2017:** O Presidente passou a palavra à Cons. Adenísia Carvalho de  
043 A. Vasconcelos, designada como Conselheira Relatora para analisar as reivindicações dos  
044 empregados deste Conselho para o exercício de 2017. A Cons. Adenísia Carvalho de A.  
045 Vasconcelos pediu a palavra e solicitou que o assunto fosse analisado na próxima  
046 plenária para verificar melhor e fazer uma análise mais detalhada da situação. Também  
047 propôs que fosse formada uma Comissão para essa finalidade. Disse ainda que não é  
048 contra conceder o reajuste, e concorda em aumentar o valor do auxílio alimentação para  
049 cobrir o aumento do ano passado que não houve. O funcionário Robério do Nascimento  
050 Bernardo, presente neste momento na reunião, pediu a palavra para dizer que, quando se  
051 trata de reajuste de funcionários é uma dificuldade, tendo que realizar duas ou três  
052 reuniões para poder definir se haverá aumento ou não. O Presidente retomou a palavra e  
053 solicitou à Conselheira Relatora para marcar uma reunião somente com os Conselheiros  
054 sem a presença dos funcionários, para discutir a questão, porque seria menos  
055 constrangedor para todos. Falou ainda não ser contra a concessão de reajuste aos  
056 funcionários, mas não quer ultrapassar o limite prudencial da lei de responsabilidade  
057 fiscal como quase aconteceu ano passado. A Cons. Maria Auxiliadora S. Feitosa também  
058 fez uso da palavra para questionar o porquê de não resolver logo essa situação. Após  
059 discussão, foi acatada a proposta pela maioria e o assunto foi retirado de pauta para nova  
060 apreciação em reunião extraordinária a ser definida pela Conselheira Relatora e os demais  
061 membros do Plenário. **c) Discussão sobre a tabela vigente da ART:** O Presidente  
062 comentou acerca do problema que está ocorrendo em relação à tabela de valores da ART,  
063 por conta do COFECON que quer acabar com a ART. Disse também que a ART é quem  
064 sustenta esse Conselho, por isso ele não fechou, e propôs que esse assunto fosse discutido  
065 na próxima plenária, uma vez que a Cons. Ana Geni Paes Freitas e outros Conselheiros  
066 que não estávamos presente nesta reunião. O Cons. Ivandro Mendes Oliveira manifestou-  
067 se afirmando que enquanto o COFECON mantiver o artigo 5º no normativo que  
068 regulamenta a ART, não é possível o CORECON definir os valores da tabela da ART. Da  
069 mesma forma os Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos e José Wilson Vitória  
070 concordaram com a colocação do Cons. Ivandro Mendes de Oliveira. **d) Processos a**  
071 **serem relatados:** Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 019/2017, requerente  
072 Elizângela C. B. Furtado Souza Torres. Colocado em votação, o referido processo foi  
073 aprovado por unanimidade. **e) O que ocorrer:** Não houve assunto a ser apreciados. E,  
074 nada mais havendo a tratar, o Presidente, Lion Rodrigues Schuster, deu por encerrados os  
075 trabalhos, às 19h20min, da qual eu, Artemisa Ribeiro Batista, Secretária “ad hoc”, lavei  
076 a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.  
077 Aracaju, 29 de março de 2017.

ECON. LION RODRIGUES SCHUSTER  
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária “ad hoc”